



SENADO FEDERAL  
Secretaria-Geral da Mesa  
Secretaria de Comissões  
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Ofício nº 073/2025 – CPMI – INSS

Brasília, 1º de setembro de 2025

A Sua Senhoria a Senhora  
**Gabrielle Tatith Pereira**  
Advogada-Geral do Senado Federal

Assunto: **Cumprimento de decisão da CPMI - INSS**

Senhora Advogada-Geral,

A Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7 de 2025, para “investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas”, aprovou, na 4ª reunião do colegiado, realizada hoje, o Requerimento nº 1486/2025, de autoria do Deputado Alfredo Gaspar, que solicita que seja apresentado, à autoridade judicial competente, representação pela decretação de prisão preventiva dos indivíduos que menciona.

Informo que os dados do Sr. Marcio Alaor de Araujo estão sendo coletados pela Polícia do Senado Federal e serão em breve enviados para a Advosf.

Desse modo, solicito que a Advocacia do Senado Federal cumpra a decisão do colegiado com a máxima celeridade possível, dando posterior conhecimento ao colegiado sobre o cumprimento da determinação e as decisões judiciais decorrentes do pedido.

Atenciosamente,

*[assinado digitalmente]*  
**Senador Carlos Viana**  
Presidente da CPMI – INSS